

Ata número trinta

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE

Ao vigésimo primeiro dia do mês de Novembro do ano dois mil e dezanove, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes, os Senhores Vereadores, Amândio Manuel Ferreira Melo e Luís António Pinto de Almeida, comigo António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

O Senhor Vice-Presidente, António Manuel Rodrigues e a Sr.^a Vereadora Dr.^a Sofia Isabel Carvalheiro, não estiveram presentes na reunião, por motivos de saúde e pessoal respectivamente, tendo a Câmara deliberado por unanimidade, justificar as faltas dadas.

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1) Aprovação das Atas das Reuniões da Câmara Municipal, realizada em 07 de Novembro de 2019

A.2) Período Antes da Ordem do Dia

A.3) Período da Ordem do Dia

A.3.1) Centro Cultural Desportivo e Recreativo do Colmeal da Torre – Utilização do nome do Município nas equipas do CCDDR Colmeal da Torre

A.3.2) Associação Amigos da Estação de Belmonte – pedido de adiantamento de duodécimos de 2020

A.3.3) EMPDS – Belmonte, EM – Aprovação de valor de bilhete dos espaços museológicos de Caria

A.3.4) Paróquia de Colmeal da Torre – Pedido de Apoio Festa de Santo Antão 2019

A.3.5) Ata – Atribuição de prémios relativos ao 6º concurso “ Melhor Bolo Caseiro de Concelho”2019

A.3.6) Aditamento ao Contrato do Empréstimo para Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho

A.3.7) Beirões 100limites – Pedido de Apoio

A.3.8) Resistrela – decisão da ERSAR sobre os proveitos permitidos totais e tarifa ajustados para 2020 – Para Conhecimento

A.3.9) Normas de Execução Orçamental 2020

A.3.10) Mapa de Pessoal 2020

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO

B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências

B.2) Concurso Limitado por Prévia Qualificação para Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos no Concelho de Belmonte

Ratificação de despacho:

- Abertura de Procedimento e Aprovação das Peças do Procedimento
- Nomeação do Júri do Procedimento
- Nomeação de Gestor de Contrato

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1) - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 7 DE NOVEMBRO DE 2019

A Câmara deliberou aprovar, pelos Senhores Vereadores presentes na última reunião, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar, em 07 de Novembro de 2019.

A.2) – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra para parabenizar a Sra. Vereadora Dr.^a Sofia pelo nascimento da sua filha e desejar-lhes as maiores felicidades.

Deu conhecimento sobre a intenção de celebração de um acordo entre a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, a Mutualista Covilhanense, a Santa Casa da Misericórdia do Fundão e a Associação de Silvares, constituírem uma plataforma supramunicipal de intervenção social, com aproveitamento das instalações existentes em Caria, propriedade da Santa Casa de misericórdia de Belmonte, a qual irá permitir criar uma estrutura de apoio a idosos, mas virada para a componente da demência, que como sabemos é uma grande preocupação. Esta obra poderá chegar aos 3,5 milhões de euros e para além de servir estas mesmas instituições de idosos irá também servir outras instituições dos 3 concelhos, Belmonte, Covilhã e Fundão que tenham necessidade deste tipo de tratamentos.

Disse ainda, que o Município irá apoiar institucionalmente este projeto, pois acha que será mais-valia para toda a região.

Trata-se de um equipamento de grande importância, uma vez que não existem muitas no nosso país, e portanto deseja que seja uma realidade e que se concretize no mais breve espaço de tempo.

Uma vez que esta estrutura irá ficar aqui em Belmonte estas instituições pediram-lhe para falar com os 2 presidentes da Câmara da Covilhã e do Fundão, o que já fez, esperando que também se constituam parceiros institucionais deste projeto.

O Sr. Vereador Amândio Melo tomou da palavra e salientou a importância de uma unidade dessa natureza e com a abrangência da nossa região, a Cova da Beira, o que se revela uma atitude perfeitamente assertiva, a junção de esforços para se conseguirem melhores objetivos com as iniciativas que se vão tendo ao nível social e esta é claramente uma realidade que é visível nos nossos dias a que infelizmente os Serviços de Saúde públicos não têm dado respostas adequadas e é bom que o façam com a maior rapidez possível já que são de grande interesse para as populações.

Para além disso também é importante alargar a oferta no alojamento em termos de internamento para idosos no que diz respeito aos lares. Todos sabemos que temos uma cobertura bastante alargada a nível concelhio, mas também sabemos que grande parte destas unidades estão ocupadas por pessoas que são de outros municípios, não que exista algum problema nisso, desde que não falem camas para as pessoas necessitadas do nosso porque na altura a ideia era termos lares dimensionados para as necessidades ao nível das nossas freguesias e sabemos hoje que cada vez há mais procura e falta de camas para internamentos. Era bom pensar seriamente nisso e alargar a oferta com iniciativas que possam ser das Juntas de Freguesias, Câmara Municipal e de alguma instituição que se instale no sentido de alargar esta oferta pois todos sentimos essa dificuldade e sabemos que muitas pessoas estão internadas muito longe daqui o que trás dificuldades para as famílias e até aos próprios utentes.

Seria bom que se avaliasse este assunto também por essa via, pois é possível que existam fundos comunitários e também apoios de natureza institucional para apoiar estas iniciativas.

O Sr. Presidente tomou da palavra e referiu que em relação a este assunto que o Sr. Vereador Amândio Melo colocou já tinha dado entrada um estudo prévio por parte do Lar do Colmeal da Torre para aumentar para o dobro as suas instalações, dispensando o apoio financeiro do Município, o que é de salientar também pois fez-se um grande esforço, quer em Caria onde se gastou um milhão de euros, assim como no Colmeal da Torre.

Informou ainda, que Maçainhas que também tem um projeto quase pronto para aumentar quase para o dobro a sua capacidade.

Em Carvalhal Formoso, também pretende aumentar para mais ou menos 11 camas e o antigo hospital mais 30 camas. Tem a noção que não irão chegar mas como disse e muito bem o Sr. Vereador Amândio Melo.

O Sr. Vereador Luís António Pinto de Almeida tomou da palavra e começou por subscrever as palavras dirigidas a Senhora Vereadora Dra. Sofia Fernandes por ter sido mãe desejando-lhe as maiores felicidades e saúde para criar o novo membro da família.

Em segundo lugar também registar que o projeto agora aqui apresentado para aproveitamento das instalações que á vários anos se encontram abandonadas em caria, junto ao pavilhão. Será uma obra que vem engrandecer não só a freguesia de Caria e o Conselho de Belmonte, mas também toda a região, bem como a nível Nacional.

Em boa hora se pôs mãos a esta obra, penso que já vai sendo tempo de ter um aproveitamento útil para aquelas instalações que se continuam a degradar dia a dia. É sem duvida uma boa notícia e espero que se venha a concretizar o mais rápido possível.

Queria também referir o seguinte:

Uma vez que o executivo já tendo aqui felicitado dois atletas do Conselho de Belmonte designadamente na área do Golfe a Sofia Barroso e o Mauro Reis no automobilismo, quero também desejar os parabéns ao coordenador do departamento de formação da União Desportiva Cariense que é o novo Seleccionador Distrital de futsal masculino. É sempre bom nós vermos gente da nossa terra, do nosso concelho ocupar estes lugares que são prestigiantes não só para o concelho mas também para o futsal masculino e neste caso o Sr. Vitor Costa, aceitou ser nomeado seleccionador distrital.

Outro assunto que também deu a conhecer é que teria havido de novo movimentações para alterações nos postos da GNR da nossa zona.

Passado cerca de um ano, que teve de haver movimentações sobre o posto GNR de Caria, designadamente a passagem a horário reduzido, poderá haver de mexidas de novo, uma vez vai haver de novo transferências de militares da guarda e só há duas maneiras a meu ver de não esvaziar os postos. Uma das formas é não colocar lá mais elementos para substituir os que se vão embora, outra é alegar falta de efetivos.

Queria no entanto deixar aqui o alerta para que não sejamos de novo apanhados de surpresa, embora tenha também tido conhecimento que o MAI-Ministério da Administração Interna queira reunir com os autarcas para ouvir as suas opiniões quanto a eventuais mexidas nos postos da GNR, mas dizer-lhes que efetivamente nós não podemos deixar de qualquer forma deixar de fazer aquilo que temos vindo a fazer que é proteger as nossas populações e não alegar o fato de que há falta de pessoal da GNR para o fazer, pois só a GNR em Lisboa tem mais de cinco mil homens.

As populações do interior não podem ficar desprotegidas. Cada vez há mais gente isolada nas suas quintas, a própria GNR tem vindo a fazer esse levantamento queria assim deixar ficar o alerta para estarmos atentos e não sermos surpreendidos com essa possível alteração nos postos da GNR.

Tive também conhecimento que o Sr. Comandante do destacamento da GNR da Covilhã está de saída e que virá um novo comandante. Esperamos que este novo comandante tenha em atenção as necessidades aqui da nossa população.

Faço de novo um alerta para o não funcionamento do Concelho Municipal de Segurança pois ele tem competência para analisar, sugerir e ouvir aquilo que por vezes as forças de segurança têm projetado para o nosso concelho.

Para finalizar deixar uma outra questão que se prende com as pontes da Vila de Caria que se encontram há vários meses com as guardas deitadas abaixo. Saber efetivamente se isso é da responsabilidade das companhias de seguros. Que se oficie rapidamente e dizer que no caso de haver algum acidente que possa ocorrer nessas pontes será da sua responsabilidade. Para além do trânsito automobilístico há também muita gente que faz essa travessia a pé para além do mau aspeto que isso provoca exige-se a sua rápida reparação e como se sabe no caso de haver alguma desgraça que a responsabilidade irá sempre ser da Câmara Municipal pois a ela lhe cabe fazer as reparações assim como a sua conservação, bem como zelar pela segurança das populações.

Deve transmitir-se as Companhias de Seguros o mais rapidamente possível que qualquer acidente que vier a acontecer que será da sua responsabilidade e não da Câmara Municipal que em tempo útil não accionou os mecanismos próprios para reparar as mesmas, pois trata-se da via pública onde tanta gente circula.

A.3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1) CENTRO CULTURAL DESPORTIVO E RECREATIVO DO COLMEAL DA TORRE – UTILIZAÇÃO DO NOME DO MUNICÍPIO NAS EQUIPAS DO CCDR COLMEAL DA TORRE

Foi presente pelo Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Colmeal da Torre o pedido para ser utilizado o nome do município nas equipas do CCDR Colmeal da Torre nas participações desportivas quer a nível regional, nacional ou internacional, assim como um subsídio anual de 5000€, através de um slogan alusivo ao Município ou o próprio nome do Município (exemplo: CCDR Colmeal da Torre / Visit Belmonte) conforme tinha sido falado em reunião com o Sr. Presidente da Câmara.

O Sr. Presidente salientou o facto deste Centro estar a fazer um excelente trabalho nesta área e de todo o esforço e para o qual também a câmara tem contribuído sempre. Participar em tudo que é provas de norte a sul são dispendiosas e é preciso ter em atenção essa situação apesar de terem bons resultados.

A Câmara aprova o pedido que nos é feito de utilização do nome do município na equipa e estudar como vai ser feito e qual a melhor maneira.

A.3.2) ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ESTAÇÃO DE BELMONTE – PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE DUODÉCIMOS DE 2020

Foi presente pela Associação Amigos da Estação de Belmonte um pedido de Regularização de Duodécimos. Este pedido vem no seguimento de uma tentativa de conseguir recuperar o telhado da escola, pois este encontra-se em risco de ruir e o chão já esta a apodrecer devido á água que vem do telhado.

A câmara aprova por unanimidade o pedido de adiantamento de duodécimos feito pela Associação Amigos da Estação de Belmonte.

A.3.3) EMPDS BELMONTE EM – APROVAÇÃO DE VALOR DE BILHETE DOS ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS DE CARIA

Foi presente á reunião de câmara pela EMPDS- Belmonte, E.M. para aprovação de bilhete dos espaços museológicos de Caria o valor de 3€ por pessoa (bilhete normal) e 2,50€ (bilhete reformado e dos 6-18 anos). Criar também um novo Bilhete geral (12€ bilhete geral normal/10€bilhete geral reformado) para assim divulgar e dinamizar esses espaços.

O Sr.Verador Luís António tomou da palavra e afirmou não ter nada a opor o facto que os museus de Caria tenham as mesmas condições que têm os outros e que assim possam também ter uma maior divulgação e se tornem atrativos para que as pessoas que visitam a vila de caria fiquem a conhecer melhor o seu património.

O Sr. Presidente falou também na ideia de pedir ao gabinete de comunicação um desdobrável para dar a conhecer esses mesmos locais da vila de caria, tornando-a assim mais atrativa para as pessoas que a visitam.

A Câmara Municipal delibera aprovar os valores apresentados pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração da EMPDS para os espaços museológicos de Caria ou seja para a Casa da Torre, Casa Etnográfica e a Casa da Roca.

A.3.4) PARÓQUIA DE COLMEAL DA TORRE – PEDIDO DE APOIO FESTA DE SANTO ANTÃO 2019

Foi presente á reunião de Câmara pela Paróquia de Colmeal da Torre uma contribuição para a Festa de Santo Antão que decorreu nos dias 20,21,e 22 de Abril de 2019.

O Sr. Presidente comentou o facto que só levava este texto a sério porque tinha sido feito pelo Sr. Padre Registo, pois as estas festas já tinham sido realizadas em Abril e agora já não seria apropriado este pedido, passados tantos meses. Deverá, pois, averiguar-se o qual o tipo de apoio que se pretende.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e delibera solicitar aos serviços que solicitem á Paroquia de Colmeal da Torre o que realmente pretendem.

A.3.5) ATA – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS RELATIVOS AO 6º CONCURSO “MELHOR BOLO CASEIRO DO CONCELHO” 2019

Foi presente á reunião de Câmara para aprovação a atribuição dos prémios relativos ao 6º Concurso “Melhor Bolo Caseiro do Concelho” 2019.

Em relação a este assunto o Sr. Presidente vê com bastante alegria e até entusiasmo o fato de este concurso “Melhor bolo caseiro” continua a ter na população.

A Câmara Municipal de Belmonte deliberou por unanimidade, aprovar a ata do júri e atribuir os prémios conforme proposto.

A.3.6) ADITAMENTO AO CONTRATO DE CRÉDITO DO EMPRÉSTIMO PARA REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

Foi presente à reunião de Câmara para aprovação o Aditamento ao Contrato de Empréstimo para Financiamento de Despesas de Investimento, Requalificação e Valorização do Edifício dos Paços do Concelho.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao Contrato de Crédito do Empréstimo para Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho.

A.3.7) BEIRÕES 100LIMITES – PEDIDO DE APOIO

Foi presente á reunião de Câmara em nome de Benedito Alexandre Reis Pires, um pedido de apoio para a realização de um projecto Solidário cujo mote consiste na distribuição de material solidário pelas aldeias mais necessitadas de Marrocos e em simultâneo levar o nome de Belmonte, além-fronteiras.

A câmara delibera informar os Beirões 100Limites que não reúnem condições nos termos da Lei, uma vez que, só podem ser apoiadas Instituições legalmente constituídas.

A.3.8) RESISTRELA – DECISÃO DA ERSAR SOBRE OS PROVEITOS PERMITIDOS TOTAIS E TARIFA AJUSTADOS PARA 2020 –PARA CONHECIMENTO

Foi presente á reunião de câmara pela Resistrela a decisão da ERSAR sobre os proveitos permitidos totais e tarifa ajustados para 2020.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

A.3.9) NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2020

Foi presente á reunião de Câmara para aprovação as Normas de execução

Orçamental para 2020.

Sobre este ponto o Sr. Vereador Luís António, fez a seguinte declaração de voto: Este documento agora apresentado para aprovação, faz parte integrante do orçamento, tal como refere o artº 46º da Lei 73/2013 de 3/9, pelo que queria referir o seguinte:

As preocupações inerentes á gestão económica, eficiente e eficaz das atividades desenvolvidas pelas autarquias locais, no âmbito das suas atribuições, determinam a adoção de mecanismos reguladores e de acções de controlo. Torna-se assim necessário estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos activos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

O presente normativo al.d) do nº 1 do artº 46º da Lei 73/2013 de 3/9, estabelece as regras necessárias á execução dos documentos previsionais para o ano 2020, em complemento das disposições constantes do Dec.Lei 54/A-1999 de 22 de Fevereiro - Regime Financeiro das autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro, Lei dos Compromissos e pagamentos em atraso e do Dec.Lei n.º 127/2012 de 21 de Junho, que estabelece os procedimentos necessários á aplicação á lei dos compromissos e pagamentos em atraso.

Os documentos previsionais permitem identificar as previsões estabelecidas pelos órgãos autárquicos sendo constituídos pela Grandes Opções do plano e Orçamento.

As Grandes Opções do Plano incluem o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Actividades Municipais que, em conjunto, definem a política de desenvolvimento estratégico do Município.

Este normativo visa garantir o efetivo e rigoroso controlo da execução orçamental, necessário á implementação da política definida, bem como ao cumprimento das metas estabelecidas para o exercício de 2020.

Pelo que uma vez cumpridas toas as formalidades legais atrás referidas, voto a favor das normas de Execução orçamental para o ano de 2020.

A câmara tomou conhecimento e aprovou as Normas de execução Orçamental para o ano de 2020.

A.3.10) MAPA DE PESSOAL 2020

Foi presente a reunião de Câmara a apresentação do Mapa de pessoal de 2020 para ser submetido a aprovação.

O Sr. Presidente comentou que era muito semelhante ao apresentado o ano passado, tendo sido criado um novo posto de trabalho de Coordenador de Proteção civil que era obrigatório.

Sobre este assunto o Sr. Vereador Luís António almeida fez a seguinte declaração de voto:

O Mapa de Pessoal é de Instrumento dinâmico de gestão, sendo o documento que contém o número e a caracterização dos postos de trabalho necessários ao

desenvolvimento da atividade da Câmara Municipal, devendo acompanhar o respetivo orçamento a remeter á Assembleia Municipal para aprovação anual.

O mapa de pessoal do Município de Belmonte para o ano de 2020 foi elaborado nos termos do disposto nos artºs 28 e 29 da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 26/06 e prevê os postos de trabalho necessários, tendo em conta as atividades a desenvolver durante o ano de 2020, pelo que e estando cumpridas todas as formalidades legais referidas, voto a favor da aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2020.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Mapa de pessoal para os efeitos constantes da alínea o) do n.º1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, bem como remeter para apresentação, discussão e aprovação da Assembleia Municipal.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos datados de 20 de novembro de 2019, e constantes do edital nº 52, datado de 22 de novembro de 2019, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, haviam sido proferidos os despachos conforme se indica, nos seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respetivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

PROCESSO N. 12/2017

NOME: Turiesperanza, Empreendimentos Turísticos, Lda.

PEDIDO: Renovação da licença de obras

LOCAL: Serra da Esperança - Belmonte

DESPACHO: Datado de 20/11/2019 – Deferido - Aprovação Final

PROCESSO N. 21/2019

NOME: Quinta Porto de Monsanto – Agroturismo, Lda.

PEDIDO: Construção de Empreendimento de Turismo – “Aldeamento Turístico”

LOCAL: Monsanto ou Porto de Monsanto - Belmonte

DESPACHO: Datado de 20/11/2019 – Deferido - Aprovação Arquitetura

B.2) CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS NO CONCELHO DE BELMONTE

RATIFICAÇÃO DE ESPACHOS:

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO
- NOMEAÇÃO DO JURÍ DO PROCEDIMENTO
- NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

Foram presentes á câmara os despachos acima mencionados, os quais foram exarados pelo Senhor Presidente da Câmara em 13/11/2019.

A Câmara ratificou os referidos despachos.

A Câmara tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 11:30 horas, da qual eu, _____, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2019**

	Folhas
A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	338
A.1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 7 DE NOVEMBRO DE 2019.....	338
A.2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	338
.....	341
A.3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	341
A.3.1) CENTRO CULTURAL DESPORTIVO E RECREATIVO DO COLMEAL DA TORRE – UTILIZAÇÃO DO NOME DO MUNICÍPIO NAS EQUIPAS DE CCDR COLMEAL DA TORRE.....	341
A.3.2) ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ESTAÇÃO DE BELMONTE – PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE DUODÉCIMOS DE 2020	342
A.3.3) EMPDS BELMONTE EM – APROVAÇÃO DE VALOR DE BILHETE DOS ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS DE CARIA	342
A.3.4) PARÓQUIA DE COLMEAL DA TORRE – PEDIDO DE APOIO FESTA DE SANTO ANTÃO 2019.....	342
A.3.5) ATA – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS RELATIVOS AO 6º CONCURSO “MELHOR BOLO CASEIRO DO CONCELHO”2019	345
A.3.6) ADITAMENTO AO CONTRATO DE CRÉDITO DO EMPRÉSTIMO PARA REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO.....	343
A.3.7) BEIRÕES 100LIMITES – PEDIDO DE APOIO	343
A.3.8) RESISTRELA – DECISÃO DA ERSAR SOBRE OS PROVEITOS PERMITIDOS TOTAIS E TARIFA AJUSTADOS PARA 2020 – PARA CONHECIMENTO	323
A.3.9) NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2020.....	343
.....	344
A.3.10) MAPA DE PESSOAL 2020.....	344
.....	345

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO	345
B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ..	345
.....	346
B.2) CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO CONCELHO DE BELMONTE	
RATIFICAÇÃO DO DESPACHO:	
-ABERTURA DE PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO	
-NOMEAÇÃO DO JURI DO PROCEDIMENTO	
-NOMEAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO	346
APROVAÇÃO DA ATA	346